

PORTARIA Nº 15.349, DE 12/09/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Kamila Maria Marim	29278	27/08/18 a 24/12/18	13719/18
Priscila Araujo Campos Loureiro	22270	03/09/18 a 31/12/18	13600/18

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida as Servidoras abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Kamila Maria Marim	29278	25/12/18 a 22/02/19	13719/18
Priscila Araujo Campos Loureiro	22270	01/01/19 a 01/03/19	13600/18

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas correspondes a cada Servidora constante no Art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal